



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

1º TOLEDO EM DANÇA FESTIVAL INTERNACIONAL

REGULAMENTO

Art. 1º – O 1º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado no período de 7 a 9 de agosto de 2015, com mostra e competições de dança, no Teatro Municipal de Toledo e palcos alternativos, com a **abertura em 07 de agosto**, às 19 horas.

Art. 2º - O 1º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL, visa ao desenvolvimento e ao aprimoramento da cultura da dança, incentivando os artistas amadores e profissionais mostrarem suas obras e seus talentos, estimulando a produção e difusão dos valores culturais de cada indivíduo ou grupo através da dança, bem como facilitar o acesso a continuidade do aprendizado e atualizações através de workshops a serem realizados.

MODALIDADES - A PARTIR DOS 12 ANOS DE IDADE

Art. 3º - O Festival será composto pelas seguintes modalidades:

- I. **BALLET CLÁSSICO:** Livre escolha entre todos os balés de repertório ou de autoria do coreógrafo. As coreografias de Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.
 - a. **Categorias Júnior e Sênior**, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - ii. Duos e trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- II. **JAZZ DANCE:** Podem ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envoltimentos com musicais. As coreografias de Musicais devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.
 - a. **Categorias Júnior e Sênior**, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - ii. Duos e trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- III. **HIP HOP:** Podem ser inscritas coreografias variantes das linhas Freestyle, House, DanceHall, Waacking, Looking, Popping e Krumping. O Breaking terá sua competição específica em forma de batalha.
 - a. **Categorias Júnior e Sênior**, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - ii. Duos e trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

IV. **ESTILO LIVRE:** Podem ser inscritos os gêneros Contemporâneo, Moderno, Dança de Salão, Sapateado, Flamenco, Dança Árabe e Dança Folclórica.

a. **Categorias Júnior e Sênior**, apresentado nas seguintes subcategorias:

- i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
- ii. Duos e trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
- iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Primeiro - Será de escolha do bailarino e/ou dançarino ou do coreógrafo optar pela categoria Júnior ou Sênior, sendo que se considera intermediário e avançado, respectivamente. Não será permitida a presença de pais no camarim, coxias, sala de aquecimento.

Parágrafo Segundo - As coreografias inscritas em “conjunto” deverão ter, no mínimo, 4 (quatro) participantes e, no máximo, 30 (trinta).

Parágrafo Terceiro - EQUIPE DE APOIO: São participantes que dão suporte para grupos/escolas durante o evento, estando à disposição da organização para resolver qualquer questão. Estes participantes não podem ser inscritos como bailarinos. São considerados como equipe de apoio:

I. **RESPONSÁVEL:**

- a. Deve ser maior de idade (acima de 18 anos);
- b. Permitido apenas 1 (um) por grupo;
- c. Pode ser responsável por mais de um grupo;

I. Funções do Responsável:

1. É a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento;
2. Retirar o material do grupo como notas dos jurados;
3. Acompanhar o grupo no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores durante a apresentação, sala de aquecimento, camarins e comparecer em reunião com o júri ou administração do evento, caso necessário.

II. **APOIO TÉCNICO:**

- a. Com 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento;
- b. Cada grupo tem direito até 2 (dois) apoios técnicos;
- c. Podem ser função de apoio técnico: diretor, coordenador, iluminador, cenotécnico, coreógrafo, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro, entre outras;

I. Funções dos Apoios Técnicos:

1. Atuar junto à operação de luz no momento do ensaio de palco e da apresentação. Neste caso, limitado à presença de 1 (uma) pessoa, na cabine de som e luz;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

2. Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e nos ensaios extras, caso haja;
3. Montagem e desmontagem de cenários/ elementos cênicos;
4. Atender as necessidades do grupo.

INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas no período de **6 a 24 de julho de 2015**, GRATUITAMENTE, da seguinte forma:

I. CADASTRO DE PARTICIPANTE:

- a. O cadastro será efetuado via ficha de inscrição online no seguinte endereço <http://goo.gl/forms/h32IL45Z9n> e a Comissão retornará com a confirmação;
- b. É obrigatório cadastrar todos os participantes (bailarinos(as), equipe técnica e equipe de apoio);
- c. Para brasileiros o cadastro será feito através do número do CPF;
- d. Para estrangeiros o cadastro é feito com o número do passaporte.

II. CADASTRO DAS COREOGRAFIAS:

- a. Cada grupo poderá inscrever até 10 (dez) coreografias para a seleção, respeitando o limite máximo de 3 (três) coreografias por modalidade;
- b. Poderão ser aprovadas até 4 (quatro) coreografias por grupo, respeitando o limite de 1 (uma) coreografia por modalidade;
- c. Após a seleção não poderá ser alterada a composição coreográfica, nome da coreografia, tempo e música, também não será permitida a troca de categoria;
- d. A coreografia deve ser enviada através de link do YouTube, com nome da coreografia, modalidade, gênero, categoria e subcategoria, nomes do bailarinos, nome do coreógrafo e tempo de duração.

Parágrafo Primeiro - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime, conforme o Decreto/Lei 2.848 do Código Penal Brasileiro – CAPÍTULO III (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DecretoLei/Del2848.htm).

Parágrafo Segundo – FILMAGEM - Os participantes devem estar preferencialmente com roupa de ensaio ou figurino. Não pode aparecer qualquer referência da escola/grupo, como uniforme, nome da escola, bailarinos ou coreógrafos.

PROCESSO DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

Art. 5º - Os critérios que desclassificam grupos/escolas no processo de seleção serão os seguintes:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- I. Envio da coreografia fora do prazo determinado de acordo com a forma escolhida;
- II. Coreografias que utilizem:
 - a. Crianças com idade inferior a 12 anos;
 - b. Qualquer animal;
 - c. Uso de água, purpurina, skypaper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a platéia;
- III. Coreografias que não correspondam às indicações do Regulamento;
- IV. Gravações com as seguintes falhas:
 - a. Com problemas técnicos de imagem ou som;
 - b. Realizadas em partes ou em mais de um local;
 - c. Com qualquer tipo de montagem/edição;
 - d. Com coreografias incompletas;
 - e. De má qualidade como: filmagem muito próxima ou muito distante, com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/participantes;
 - f. Com iluminação que impossibilite a avaliação dos bailarinos. Recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal;
 - g. Em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido no regulamento;
 - h. Com número de participantes diferente do cadastrado no processo de seleção número de participantes da gravação.

Parágrafo Único - Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

Art. 6º - A avaliação será feita em 2 (duas) etapas:

- I. Na primeira: a Comissão Organizadora fará uma pré-seleção das coreografias enviadas e retornará via e-mail as coreografias selecionadas;
- II. Na segunda: as coreografias que foram pré-selecionadas na primeira etapa serão analisadas pela Comissão Julgadora durante o Festival.

Parágrafo Único - Para as avaliações nas 2 (duas) etapas serão considerados os critérios abaixo:

- I. Ballet Clássico de Repertório:
 - a. Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
 - b. Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos (as) bailarinos (as);
- II. Demais Gêneros:
 - a. Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
 - b. Estrutura coreográfica e inventividade;
 - c. Consistência no desenvolvimento do tema proposto;
 - d. Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos (as) bailarinos (as).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

PREMIAÇÃO:

Art. 7º - Todos os participantes do Festival podem ser indicados e receber as premiações especiais conforme definição da comissão julgadora e será no último dia de festival, dia 09 de agosto de 2015, após o término da apuração pelo júri.

MODALIDADE BALLET CLÁSSICO:

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

MODALIDADE JAZZ DANCE:

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

MODALIDADE: HIP HOP:

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

MODALIDADE: ESTILO LIVRE:

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00

1º Lugar Solo: troféu

1º Lugar Duo: troféu

1º Lugar Trio: troféu

1º Lugar Conjunto: troféu

2º e 3º Lugar Solo: certificados

Destaque do 1º TOLEDO EM DANÇA – Festival Internacional (podendo ser um bailarino ou um conjunto): **R\$ 3.000,00 e troféu**

Coreografia Destaque: Troféu

Bailarino (a) Destaque: Troféu

Coreógrafo (a) Destaque: Troféu



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - DIREITOS AUTORAIS:

- I. O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival;
- II. Os grupos com coreografias inscritas de Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais;
- III. Os bailarinos (a) e grupos liberam todos os direitos de imagem das apresentações durante o evento para publicidade, que ficará a cargo da Secretaria de Cultura de Toledo Paraná.

Art. 9º - ALTERAÇÃO DE ELENCO: A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites abaixo:

- I. De 4 a 10 participantes: 1 alteração;
- II. De 11 a 30 participantes: 2 alterações;
- III. A alteração somente poderá ser feita pelo responsável do grupo;
- IV. Não é possível incluir ou excluir participantes;
- V. Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de solos, duos e trios;
- VI. Data limite para alterações: 24/07/2015.

Art. 10 - DESISTÊNCIA: Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar - por escrito - para a Comissão Organizadora do festival, para que não haja nenhum prejuízo para o grupo, em relação a sua participação nas próximas edições.

Art. 11 - ESTRUTURAS DO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO:

- I. **DIMENSÕES DO PALCO:** LARGURA 13,60 mts; PROFUNDIDADE 13,70 mts (total), sendo: O proscênio com profundidade de 5mts (até a cortina nobre), Caixa cênica com 8,70mts de profundidade, Altura boca de cena 6mts, As varas serão liberadas para uso mediante disponibilidade do teatro;
- II. **SONORIZAÇÃO:** Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente na ficha de confirmação de participação; Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo pela equipe técnica do Teatro Municipal de Toledo;
- III. **SOM, LUZ E MÚSICAS:** Técnicos de som e luz acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis:
 - a. Serão aceitas somente músicas via pendrive, com apenas a música da apresentação, **NÃO** serão considerados CDs, celulares ou qualquer outro meio de disponibilização da música, exceto pendrive. (Sugerimos gravação do arquivo em formato Mp3);
 - b. **MICROFONES:** Para os gêneros sapateado e estilo livre, a organização disponibilizará 1 (um) microfone por grupo, se necessário.

Obs. O teatro **NÃO** possui vara de iluminação a pino no proscênio;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- IV. **CENÁRIOS:** É obrigatório que os grupos informem na ficha de confirmação de participação até 24/07/2015:
- Descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos;
 - Necessidades técnicas para a devida instalação destes;
 - Estas informações serão analisadas pela PRODUÇÃO do Festival, e serão aprovadas ou não em até 5 dias úteis;
 - Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

Art. 12 - ENSAIOS DE PALCO

- Haverá controle e conferência pelos crachás;
- Os ensaios serão realizados no palco do Teatro Municipal de Toledo durante à tarde do sábado e do domingo, mediante pedido prévio. Tempo máximo para cada coreografia 10 minutos.

Art. 13 - APRESENTAÇÕES DURANTE O FESTIVAL:

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação;
- Haverá tolerância de 15 segundos além do tempo da coreografia informado no ato da inscrição;
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação;
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- O Teatro Municipal de Toledo, Secretaria de Cultura e Organização do Festival, **NÃO** se responsabilizam por pertences extraviados durante os ensaios e durante as apresentações.

Art. 14 - RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Local: Teatro Municipal de Toledo, Rua Santos Dumont, 2626 - Vila Industrial, Toledo - PR, 85904-270.

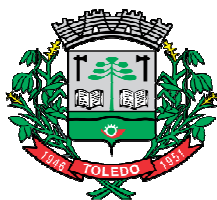
Horário de funcionamento: Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 22h00.

E-mail: teatromunicipal@toledo.pr.gov.br;

Art. 15 - Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival.

WORKSHOPS

Art. 16 - Haverá workshops com a comissão julgadora pela manhã do sábado (08) e domingo (09), a partir das 9 horas, da manhã, com limite de 50 participantes por workshop, sendo a platéia liberada para ouvintes, de forma gratuita.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Parágrafo Único – Serão concedidos certificados de participação, para os inscritos nos workshops.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 17 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 18 - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

Toledo, 03 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA
1º TOLEDO EM DANÇA - FESTIVAL INTERNACIONAL
(45) 3055-8712 / 3378-4548